



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

PORTARIA N.º 31/2017, de 11 de maio de 2017.

Concede gratificação de função.

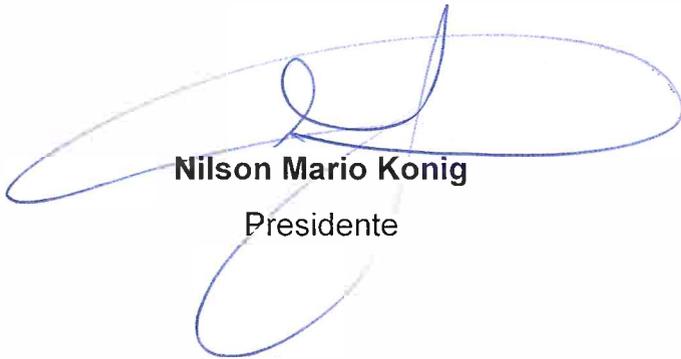
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a Servidora Pública Municipal, **Margaret Stenghle da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 7.051.823-6 SSP/PR e CPF n.º 017.117.939-06, gratificação de função na ordem de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos, na forma do Art. 35 da Lei 828/2011, de 06 de janeiro de 2011, por participação e atribuições de funções na Comissão de Licitação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de maio de 2017.



Nilson Mario König

Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 12/05/2017

Edição: 11 23

Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº: 1123 – ANO: VI

15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 31/2017, de 11 de maio de 2017 – PODER LEGISLATIVO

Concede gratificação de função.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a Servidora Pública Municipal, **Margaret Stenghle da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 7.051.823-6 SSP/PR e CPF n.º 017.117.939-06, gratificação de função na ordem de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos, na forma do Art. 35 da Lei 828/2011, de 06 de janeiro de 2011, por participação e atribuições de funções na Comissão de Licitação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de maio de 2017.

Nilson Mario Konig
Presidente

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, com sede na cidade de **SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU** Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte/MF sob o nº **01.613.052/0001-04**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **LUIZ CARLOS FERRI**, portador do CPF sob nº. **523.948.839-87** e RG sob nº **3.036.835-5**, ora designada **CONTRATANTE** e **DHM SISTEMAS LTDA - ME**, estabelecida na cidade de **CASCATEL**, Estado do PR, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob nº **13.749.157/0001-66**, neste ato representada pelo Senhor **DAIAN HENZ**, portador do CPF sob nº. **005.744.369-60** e RG sob nº. **7763807-05**, ora designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes; E Lei Federal nº 10.520/2002, ajustam o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** em decorrência do **Pregão, Forma Presencial nº 071/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de validade do presente contrato com relação ao que consta na cláusula Quarta do contrato primitivo, na cláusula primeira do 1º termo aditivo, na cláusula primeira do 2º termo aditivo e na cláusula primeira do 3º termo aditivo, fica prorrogado por um período de até 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento em 14 de maio de 2017, podendo ser rescindido em período inferior a critério das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Serranópolis do Iguaçu, 11 de maio de 2017.

MUN. DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
LUIZ CARLOS FERRI
CONTRATANTE

DHM SISTEMAS LTDA - ME
DAIAN HENZ
CONTRATADO

Testemunhas:

Arno Demarchi
CPF: 336.830.349-04
RG: 450224 SSP/RS

SELÇO BECKERT
CPF: 022.635.629-90
RG: 6.552.235-7

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93, Art. 21) - Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.613.052/0001-04, com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00** horas do dia **30 de maio de 2017**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, **TOMADA DE PREÇOS**, sob a forma de execução indireta e no regime de **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, através do tipo de licitação **"MENOR PREÇO"**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA DA LINHA CRISTO REI** conforme o edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017** e seus anexos, sendo que os envelopes deverão ser protocolados no Departamento de Licitações, Av. Santos Dumont, nº 2021 – Bairro Área Central, Serranópolis do Iguaçu - PR **até as 08:30** horas do dia **30 de maio de 2017**. O valor do edital será de **R\$ 340.844,40 (trezentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo site www.serranopolis.pr.gov.br/licitacoes. Maiores informações com 02 (dois) dias de antecedência à abertura do certame pelo telefone 0(xx)45-3236-1122 ou no setor de licitações.

